



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baixa Grande

Sábado • 15 de Junho de 2024 • Ano XV • Nº 1351

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Leis 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gilvan Rios da Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Avenida 2 de Julho n.º 737 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTBFQTKYMJI1MZY3NTGZNK

Leis



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Gabinete do Prefeito
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 74 3258-1149 / 3258-1125

LEI Nº477, 14 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a denominação do prédio público municipal, policlínica, vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Baixa Grande-BA e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Baixa Grande, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.82 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que aprovou o projeto de lei e o Prefeito de Baixa Grande, Estado da Bahia, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o prédio público municipal da Policlínica de Baixa Grande-BA, vinculada à Secretaria de saúde, localizado na Rua Cosme de Faria, nesta cidade, de **“POLICLÍNICA VEREADOR AURENIVAL TAVARES DE MATOS”**.

Art. 2º A administração municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixa Grande, 14 de junho de 2024

Gilvan Rios da Silva
Prefeito Municipal